DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Secretário Municipal de Materiais e Suprimentos, **RETIFICA** o Pregão Eletrônico nº 034/2025, publicado no Diário Oficial do Estado, na edição do dia 07/10/2025, objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de tecnologia da informação para disponibilização de Plataforma de Gestão Municipal, compreendendo o licenciamento de uso de softwares de gestão pública, em ambiente nuvem, por prazo determinado, com atualização, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico, objetivando atender as necessidades do Poder Executivo, Poder Legislativo e Autarquia, deste município, pelo período de 12 (doze) meses. Ficam retificados os seguintes pontos: **Edital:** Subitens: 1.2, 6.1-b, 8.14.1, 9.1.3.1.2, 9.1.3.3, 9.1.4.1 e 15.1; **Termo de Referência:** Itens 2, 5 e 27. REABERTURA DE EDITAL: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 27/01/2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:05 horas até às 09:15 horas do dia 27/01/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:20 horas do dia 27/01/2026. O Edital do Pregão Eletrônico nº 034/2025 - Retificado na íntegra poderá ser consultado ou obtido na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil–BLL (www.bll.org.br) ou ainda através do Link https://colina.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/pregoes-publicos/pregao-presencial-202. Os demais tópicos do Termo de Referência e do Edital permanecem inalterados. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 13 de janeiro de 2026. André Ricardo Sarti-Secretário Municipal de Materiais e Suprimentos.

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 025 DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Servidora Pública Municipal Senhora Sandra Cristina Polizelli Milani Forge - portadora do Registro Geral n.º 16.591.354-X SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), o Adicional por Tempo de Serviço, com fulcro na Lei Complementar n.º 120 de 26 de novembro de 2.009, em seu Artigo 91, inciso I, §1º.

I – 4.º período aquisitivo apurado de 27 de Março de 2019 a 01 de Dezembro de 2025.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 01 do mês de Dezembro do ano de 2025, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 14 de Janeiro de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE ADICIONAL DE SEXTA PARTE PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONCEDER**, para a Senhora Sandra Cristina Polizelli Milani Forge - portadora do Registro Geral n.º 16.591.354-X SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), o Adicional de Sexta Parte no importe de 1/6 (um sexto) dos proventos mensais adquiridos, de acordo com a Lei Complementar n.º 158, de 21 de Dezembro de 2011 c.c. a Lei Complementar nº 162, de 01 de fevereiro de 2012.

Parágrafo Único – O benefício pecuniário que a professora em apreço faz jus compreende o período aquisitivo de apuração do dia 02 de Abril de 2002 a 01 de Dezembro de 2025, correspondente a 7.300 (sete mil e trezentos) dias de efetivo exercício.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 01 do mês de Dezembro do ano de 2025, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente,

bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 14 de Janeiro de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....